



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TP-20

= LEI Nº 013/88 DE 31/08/88 =
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA:- Concede denominação própria à via de acesso do Conjunto Vida Nova, localizada no perímetro urbano da cidade de Ibaiti e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte

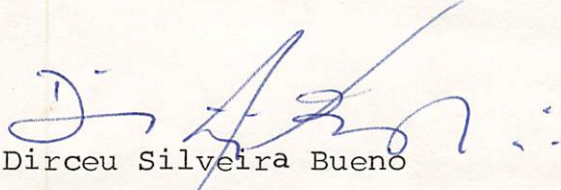
= L E I =

Artigo 1º - Fica denominada Rua Fritz Heberstreit, a atual Rua J, localizada no Conjunto Vida Nova do perímetro urbano desta cidade.

Artigo 2º - A municipalidade deverá providenciar placas comuns e indicativas mencionando o nome do referido homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (31/08/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

